

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

No dia 06 de setembro de 2017, as 08:30 horas, reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA a Pregoeira, Sra. Rafaela Cristina Machnosck Martins e a Equipe de Apoio composta por Alessandra Rossani Crepaldi e Angelita Franco de Sousa, designadas pelas Portarias 159/2015 e 46/2016, para Sessão Pública de julgamento do Pregão Presencial em epígrafe.

Aberta a Sessão, procedeu-se o credenciamento das empresas licitantes, nos termos do Edital, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES	EMPRESAS
JULIANO ROBERTO SEGALA CPF: 356.792.628-43	R.D. VELANI ELETRICA ME CNPJ: 21.329.429/0001-05
TATIANI SALGADO NICACIO CPF: 311.757.888-99	ALINE NICACIO ME CNPJ: 14.304.445/0001-70
VANESSA NUNES SANCHES CPF: 384.482.498-79	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42
ANDRÉ SERAFIN SILANO DE PAULA CPF: 123.428.488-03	BRASIL SOLUÇÕES E INOVAÇÃO LTDA EPP CNPJ: 04.452.599/0001-55

Os documentos de credenciamento foram colocados à disposição de todos os presentes, bem como os envelopes, os quais foram rubricados pelos participantes.

PROPOSTA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo a proposta e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, foram examinados a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital, cumprindo consignar que as empresas atenderam às exigências constantes do Termo de Referência.

A proposta da empresa BRASIL SOLUÇÕES E INOVAÇÃO LTDA ME foi aceita, tendo em vista que ao final, constava declaração de que atendia todos os requisitos do termo de referência.

Houve erro de multiplicação na proposta da empresa ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME, porém, como trata-se de julgamento de menor preço por item, não houve prejuízo na aceitabilidade de sua proposta.

COTA PRINCIPAL

ITEM 01

<u>Empresa</u>	<u>Valor</u>
R.D. VELANI ELETRICA ME	R\$ 12,75
ALINE NICACIO ME	R\$ 16,53
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	R\$ 21,57
BRASIL SOLUÇÕES E INOVAÇÃO LTDA EPP	R\$ 18,00

ITEM 02

<u>Empresa</u>	<u>Valor</u>
R.D. VELANI ELETRICA ME	R\$ 3,00
ALINE NICACIO ME	R\$ 1,16
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	R\$ 1,35
BRASIL SOLUÇÕES E INOVAÇÃO LTDA EPP	--
R.D. VELANI ELETRICA ME	--

ITEM 03

<u>Empresa</u>	<u>Valor</u>
R.D. VELANI ELETRICA ME	R\$ 22,05

ALINE NICACIO ME	R\$ 26,83
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	--
BRASIL SOLUÇÕES E INOVAÇÃO LTDA EPP	R\$ 26,00

ITEM 04

<u>Empresa</u>	<u>Valor</u>
R.D. VELANI ELETRICA ME	R\$ 49,05
ALINE NICACIO ME	R\$ 56,55
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	R\$ 70,69
BRASIL SOLUÇÕES E INOVAÇÃO LTDA EPP	--

COTA RESERVADA

ITEM 05

<u>Empresa</u>	<u>Valor</u>
R.D. VELANI ELETRICA ME	R\$ 12,75
ALINE NICACIO ME	R\$ 15,95
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	R\$ 21,57
BRASIL SOLUÇÕES E INOVAÇÃO LTDA EPP	R\$ 18,00

ITEM 06

<u>Empresa</u>	<u>Valor</u>
R.D. VELANI ELETRICA ME	R\$ 3,00
ALINE NICACIO ME	R\$ 1,16
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	R\$ 1,35
BRASIL SOLUÇÕES E INOVAÇÃO LTDA EPP	--

ITEM 07

<u>Empresa</u>	<u>Valor</u>
R.D. VELANI ELETRICA ME	R\$ 22,05
ALINE NICACIO ME	R\$ 26,83
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	--
BRASIL SOLUÇÕES E INOVAÇÃO LTDA EPP	R\$ 26,00

ITEM 08

<u>Empresa</u>	<u>Valor</u>
R.D. VELANI ELETRICA ME	R\$ 49,05
ALINE NICACIO ME	R\$ 56,55
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	--
BRASIL SOLUÇÕES E INOVAÇÃO LTDA EPP	--

ETAPA DE LANCES

Em seguida, a Pregoeira convidou os autores das propostas classificadas a formularem lances de forma sequencial, a partir do autor de maior proposta, e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de oferta de lances ocorreu da seguinte forma:

COTA PRINCIPAL**Item 01**

Empresa	BRASIL	ALINE	RD
Inicial	R\$ 18,00	R\$ 16,53	R\$ 12,75
1ª Rodada	R\$ 12,50	DECLINOU	R\$ 12,30
2ª Rodada	R\$ 12,25	DECLINOU	R\$ 12,00
3ª Rodada	R\$ 11,90	DECLINOU	DECLINOU

Item 02

Empresa	RD	LUZ	ALINE
Inicial	R\$ 3,00	R\$ 1,35	R\$ 1,16
1ª Rodada	DECLINOU	DECLINOU	R\$ 1,16

Item 03

Empresa	ALINE	BRASIL	RD
Inicial	26,83	R\$ 26,00	R\$ 22,05
1ª Rodada	DECLINOU	R\$ 22,00	R\$ 21,80
2ª Rodada	DECLINOU	R\$ 21,75	R\$ 21,50
3ª Rodada	DECLINOU	R\$ 21,40	R\$ 21,00

4ª Rodada	DECLINOU	R\$ 20,90	R\$ 20,50
5ª Rodada	DECLINOU	R\$ 20,40	R\$ 20,10
6ª Rodada	DECLINOU	R\$ 20,00	R\$ 19,80
7ª Rodada	DECLINOU	R\$ 19,75	R\$ 19,60
8ª Rodada	DECLINOU	R\$ 19,50	R\$ 19,40
9ª Rodada	DECLINOU	DECLINOU	R\$ 19,40

Item 04

Empresa	LUZ	ALINE	RD
Inicial	R\$ 70,69	R\$ 56,55	R\$ 49,05
1ª Rodada	DECLINOU	DECLINOU	R\$ 49,00

COTA RESERVADA

Item 05

Empresa	BRASIL	ALINE	RD
Inicial	R\$ 18,00	R\$ 15,95	R\$ 12,75
1ª Rodada	R\$ 12,50	DECLINOU	R\$ 12,30
2ª Rodada	R\$ 12,25	DECLINOU	R\$ 12,00
3ª Rodada	R\$ 11,90	DECLINOU	DECLINOU

Item 06

Empresa	RD	LUZ	ALINE
Inicial	R\$ 3,00	R\$ 1,35	R\$ 1,16
1ª Rodada	DECLINOU	DECLINOU	R\$ 1,16

Item 07

Empresa	ALINE	BRASIL	RD
Inicial	R\$ 26,83	R\$ 26,00	R\$ 22,05
1ª Rodada	DECLINOU	R\$ 22,00	R\$ 21,80
2ª Rodada	DECLINOU	R\$ 21,75	R\$ 21,50
3ª Rodada	DECLINOU	R\$ 21,40	R\$ 21,00
4ª Rodada	DECLINOU	R\$ 20,90	R\$ 20,50

5ª Rodada	DECLINOU	R\$ 20,40	R\$ 20,10
6ª Rodada	DECLINOU	R\$ 20,00	R\$ 19,80
7ª Rodada	DECLINOU	R\$ 19,75	R\$ 19,60
8ª Rodada	DECLINOU	R\$ 19,50	R\$ 19,40
9ª Rodada	DECLINOU	DECLINOU	R\$ 19,40

Item 08

Empresa	ALINE	RD
Inicial	R\$ 56,55	R\$ 49,05
1ª Rodada	DECLINOU	R\$ 49,00

HABILITAÇÃO

Foram abertos os envelopes nº 02 das licitantes detentoras dos melhores preços, sendo analisados os documentos de habilitação. Verificou-se que a empresa vencedora dos itens 01 e 05 – BRASIL SOLUÇÕES E INOVAÇÃO LTDA EPP apresentou certidão de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial com prazo superior ao estipulado no Edital, bem como deixou de apresentar a declaração Anexo IX, motivo pelo qual foi declarada INABILITADA. Em virtude da inabilitação, esta pregoeira recorreu-se aos itens 8.2 e 8.3 do Edital, passando referidos itens para a empresa R.D. VELANI ELÉTRICA ME pelo valor unitário de R\$ 11,90. As demais empresas foram declaradas habilitadas, sendo que os documentos atenderam às exigências editalícias.

CLASSIFICAÇÃO

Encerrada a negociação, o valor foi considerado aceitável e encontra-se dentro do estimado pela Administração.

COTA PRINCIPAL

Item 01

Colocação	Empresa	Valor
1º	R.D. VELANI ELETRICA ME	R\$ 11,90
2º	ALINE NICACIO ME	R\$ 12,25

Item 02

Colocação	Empresa	Valor
1º	ALINE NICACIO ME	R\$ 1,16
2º	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	R\$ 1,35
3º	R.D. VELANI ELETRICA ME	R\$ 3,00

Item 03

Colocação	Empresa	Valor
1º	R.D. VELANI ELETRICA ME	R\$ 19,40
2º	BRASIL SOLUÇÕES E INOVAÇÃO LTDA EPP	R\$ 19,50
3º	ALINE NICACIO ME	R\$ 26,83

Item 04

Colocação	Empresa	Valor
1º	R.D. VELANI ELETRICA ME	R\$ 49,00
2º	ALINE NICACIO ME	R\$ 56,55
3º	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	R\$ 70,69

COTA RESERVADA

Item 05

Colocação	Empresa	Valor
1º	R.D. VELANI ELETRICA ME	R\$ 11,90
2º	ALINE NICACIO ME	R\$ 12,25

Item 06

Colocação	Empresa	Valor
1º	ALINE NICACIO ME	R\$ 1,16
2º	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	R\$ 1,35
3º	R.D. VELANI ELETRICA ME	R\$ 3,00

Item 07

Colocação	Empresa	Valor
1º	R.D. VELANI ELETRICA ME	R\$ 19,40
2º	BRASIL SOLUÇÕES E INOVAÇÃO LTDA EPP	R\$ 19,50
3º	ALINE NICACIO ME	R\$ 26,83

Item 08

Colocação	Empresa	Valor
1º	R.D. VELANI ELETRICA ME	R\$ 49,00
2º	ALINE NICACIO ME	R\$ 56,55

RECURSO ADMINISTRATIVO

Em razão da ausência de manifestação da vontade de interposição de recursos por parte da licitante quanto ao resultado do certame, foi-lhe informado que decaiu, naquele momento, do direito de recorrer e que o resultado seria encaminhado a autoridade superior, para homologação do certame.

ENCERRAMENTO

As empresas declaradas vencedoras, ficam intimadas a apresentar as amostras, bem como a documentação solicitada no Anexo IX, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, no Almoxarifado da Educação, em consonância com o item 8.5 do Edital.

Registro que o representante da empresa BRASIL SOLUÇÕES E INOVAÇÃO LTDA EPP solicitou que seja verificado a especificação técnica do item 03/07, onde diz 85 LM/W com fluxo luminoso de 1850 LM.

Nada mais a declarar, a sessão foi encerrada.

Rafaela Cristina Machnosck Martins
Pregoeira

Alecsandra Rossani Crepaldi
Equipe de Apoio

Angelita Franco de Sousa
Equipe de Apoio

Juliano Roberto Segala
R.D. VELANI ELETRICA ME

Tatiani Salgado Nicacio
ALINE NICACIO ME

Vanessa Nunes Sanches
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP

André Serafin Silano De Paula
BRASIL SOLUÇÕES E INOVAÇÃO LTDA EPP